

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 3.975, DE 23 DE JANEIRO DE 2001

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Câmara de Licenciamento e Fiscalização da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23.01.95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.779/1998, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação da USINA HIDRELÉTRICA PARACAMBI, situada no Ribeirão dos Lajes, ocupando terras no município de Piraí, Paracambi e Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar a Srª Presidente da Câmara de Licenciamento e Fiscalização a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação da USINA HIDRELÉTRICA PARACAMBI, situada no Ribeirão dos Lajes, ocupando terras no município de Piraí, Paracambi e Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A..

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2001

TÂNIA MARIA DE SOUZA
Presidente da CECA

Emnr.

Publicada no D.O. de 29/01/01.